

**Secretaria Municipal de Saúde**

**DELIBERAÇÃO CMS/Nº034/2021**

**DELIBERAÇÃO CMS/Nº034/2021**

**Em, 17 de agosto de 2021.**

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Extraordinária do Colegiado realizada no dia 17 de agosto de 2021 de forma On-Line, Ata nº. 015/2021/CMS/FMS,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã a destinação de repasse financeiro referente à Emenda Parlamentar recebida do Deputado Estadual Lucas de Lima no valor de R\$ 40.000.00 (quarenta mil reais) a Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã (SPROMIC).

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

**NEDILSON RODRIGUES DE FIGUEIREDO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

Homologado em: 17/08/2021

**ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO**

Secretário de Saúde de Camapuã-MS

Matéria enviada por Lúbia Amorim Malaquias